



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

OF. Nº 66/2025/SEGOV

Nova Lima, 04 de agosto de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Thiago Felipe Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

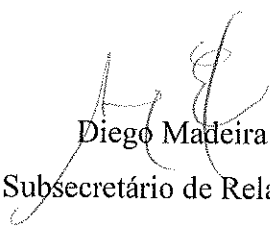
Assunto: Resposta ao ofício nº 365/2025, requerimento aprovado na reunião ordinária do dia 24/06/2025.

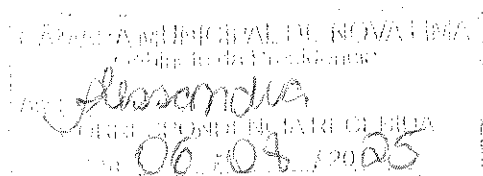
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Ofício nº 365/2025, referente ao requerimento aprovado na reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2025, cujo teor solicita **informações detalhadas acerca da Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes (FHNSL), notadamente quanto à prestação de contas, remuneração de diretores, relação completa de profissionais, entre outros pontos.**

Anexo a este ofício, encaminhamos a documentação pertinente emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Diego Madeira Barbosa
Subsecretário de Relações Políticas



Ofício nº 292/2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 365/2025

Ref.: Solicitação de informações referentes à Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes – FHNSL

Nova Lima, 27 de junho de 25

V. Exa. Sr. Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Cumprimentando cordialmente, acusamos o recebimento do ofício desta respeitável Casa Legislativa, por meio do qual são solicitadas informações detalhadas acerca da Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes (FHNSL), notadamente quanto à prestação de contas, remuneração de diretores e relação completa de profissionais, entre outros dados.

Informamos, preliminarmente, que a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Lima monitora e fiscaliza a aplicação dos recursos públicos repassados à FHNSL mediante contratualizações e credenciamentos, conforme os repasses federais, estaduais e municipais destinados ao SUS. Nesse sentido, seguem os esclarecimentos quanto ao escopo e aos limites legais de acesso à informação:

1. Prestações de Contas:

As prestações de contas relativas aos recursos públicos repassados à Fundação estão disponíveis em formato físico, arquivadas junto à SEMSA, podendo ser consultadas mediante agendamento prévio ou, alternativamente, digitalizadas sob demanda, conforme a complexidade e volume documental.

2. Origem das Verbas Monitoradas:

A SEMSA atua no monitoramento e fiscalização dos recursos públicos vinculados ao SUS, oriundos das seguintes fontes:

- Transferências federais, conforme pactuações no âmbito do SUS;
- Recursos estaduais, por meio de programas específicos;
- Recursos municipais, por meio de contratos de prestação de serviços e convênios.

3. Recursos da Saúde Suplementar:

Os recursos provenientes da saúde suplementar (planos privados, convênios particulares, atendimentos não SUS) não são monitorados ou fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde, por não envolverem recursos públicos sob sua gestão, estando, portanto, fora da competência desta Secretaria.

4. Remuneração da Diretoria da Fundação:

A Secretaria Municipal de Saúde não possui informações sobre a remuneração dos diretores da Fundação, uma vez que tal dado se refere à estrutura administrativa e interna da entidade, cuja gestão é de natureza privada, ainda que parcialmente conveniada ao SUS. A obtenção dessas informações deve ser solicitada diretamente à Fundação, conforme os preceitos da Lei de Acesso à Informação e da legislação aplicável às entidades de direito privado que recebem recursos públicos.

5. Relação de Profissionais da Fundação:

A SEMSA não detém a relação completa de todos os profissionais vinculados à FHNSL, tendo acesso apenas àquelas informações que integram a contratualização dos serviços SUS. Ressaltamos que a Fundação não é 100% SUS, prestando também atendimentos privados, e, portanto, a totalidade de seus vínculos empregatícios não está sob controle ou gestão desta Secretaria.

Considerações Finais

A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a transparência e o controle social, colocando-se à disposição para o fornecimento de todas as informações que estejam sob sua guarda, controle ou fiscalização, nos termos da Lei nº 12.527/2011. Reforçamos, contudo, os limites legais quanto ao acesso a dados de entidades de direito privado que operam parcialmente com recursos públicos, conforme jurisprudência consolidada e orientações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ALICE NETO FERREIRA DE ALMEIDA**
Data: 23/07/2025 14:31:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alice Neto Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

V. Exa. Sr. Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 229
Centro – Nova Lima – Minas Gerais
CEP: 34.000-000

MANIFESTAÇÃO: 43128

Tipo SOLICITAÇÃO		Assunto LEGISLATIVO REQUERIMENTO PROCURADORIA	
Origem REQUERIMENTO	Data entrada 25/06/2025 12:31:00 P	Local de entrada GABCMNL - GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA	
Nome do manifestante THIAGO FELIPE DE ALMEIDA		e-mail tag.parlamentar@cmnovalima.mg.gov.br	
Endereço Praça Bernardino de Lima		Número 229	
Bairro Centro	CEP 34.000-279	Município NOVA LIMA	Estado MG
Fone comercial -	Fone residencial 31-35425925	Celular -	Fax -

TEOR DA MANIFESTAÇÃO

Ofício 365/2025

Autoria: Vereador Adilson Moraes Braga

Assunto: Requerimento verbal, aprovado por 12 votos, em reunião ordinária no dia 24/06/2025.

solicita ao Poder Executivo, que envie para o gabinete as informações que descreve sobre a fundação hospitalar Nossa Senhora de Lourdes:

?A prestação de contas dos últimos 5 (cinco) anos da entidade hospitalar;

?Cópia do Estatuto e Regimento Interno da entidade;

?Relatório de Renumeração de todos os membros da diretoria da entidade;

?Relação de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que são renumerados pela Fundação;

?Origem das verbas que constituem a arrecadação mensal da unidade hospitalar, pública ou privada;

?Cópia dos contratos e convênios firmados pela instituição.

ANEXOS

Data	Fonte	Descrição
25/06/2025 12:30	0	OFICIO - 365 ADILSON.pdf
27/06/2025 07:36	0	OFICIO 365 - ADILSON.pdf

PROVIDÊNCIAS E RESPOSTAS

Data e hora 25/06/2025 12:30	Tipo PROVIDÊNCIA	Local PMNL	Quem Registrou ANDRESA LAPORTE SOI
--	----------------------------	----------------------	--

Triagem causada por regra de encaminhamento automático

Data e hora 26/06/2025 15:23	Tipo PROVIDÊNCIA	Local ASSPAR	Quem Registrou ISABEL SILVA
--	----------------------------	------------------------	---------------------------------------

Encaminhamento para SEMSA, para ANALISAR

Data e hora 26/06/2025 15:23	Tipo COMENTÁRIO	Local	Quem Registrou ISABEL SILVA
--	---------------------------	-------	---------------------------------------

Prezada Sra. Alice Neto Ferreira de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

Boa Tarde.

Segue requerimento aprovado na reunião dia 17/06/2025 na Câmara Municipal de Nova Lima, favor analisar, sendo de competência da presente secretaria, gentileza emitir resposta

Data e hora _____ Tipo _____ Local _____ Quem Registrou _____



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Gestão de Demandas
TAG - Sistema de Gestão de Demandas
ASSESSORIA PARLAMENTAR

MANIFESTAÇÃO: 43128

26/06/2025 15:24	PROVIDÊNCIA	ASSPAR	ISABEL SILVA
------------------	-------------	--------	--------------

Demanda encaminhada a SEMSA

Data e hora	Tipo	Local	Quem Registrou
26/06/2025 15:26	PROVIDÊNCIA	ASSPAR	ISABEL SILVA

Demanda encaminhada a SEMEL

Data e hora	Tipo	Local	Quem Registrou
27/06/2025 07:37	COMPLEMENTO VOLUNTÁRIO	<<MANIFESTANTE>>	

SEGUE EM ANEXO O REQUERIMENTO Nº 20 DA AUTORIA DO VEREADOR ADILSON MORAES BRAGA ,
COMPLEMENTO DO OFICIO Nº 365/2025

Data e hora	Tipo	Local	Quem Registrou
27/06/2025 07:37	COMPLEMENTO VOLUNTÁRIO	<<MANIFESTANTE>>	

SEGUE EM ANEXO O REQUERIMENTO Nº 20 DA AUTORIA DO VEREADOR ADILSON MORAES BRAGA ,
COMPLEMENTO DO OFICIO Nº 365/2025

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

Ouvidoria	Objetivo	Data Objetivo	Situação	Data Situação
PMNL	RESPONDER	25/06/2025 12:30	ENCAMINHADA	25/06/2025 12:30
ASSPAR	RESPONDER	25/06/2025 12:30	PROVIDENCIADA	26/06/2025 15:26
SEMSA	ANALISAR	26/06/2025 15:23	LIDA	26/06/2025 17:21

Ofício nº 365/2025.



log 43128
sent - am 171093

Nova Lima, 23 de junho de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento 020, aprovado na reunião ordinária do dia 24/06/2025, de autoria do vereador Adilson Moraes Braga.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, que envie para o gabinete as informações que descreve sobre a fundação hospitalar Nossa Senhora de Lourdes:

- ✓ A prestação de contas dos últimos 5 (cinco) anos da entidade hospitalar;
- ✓ Cópia do Estatuto e Regimento Interno da entidade;
- ✓ Relatório de Renumeração de todos os membros da diretoria da entidade;
- ✓ Relação de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que são renumerados pela Fundação;
- ✓ Origem das verbas que constituem a arrecadação mensal da unidade hospitalar, pública ou privada;
- ✓ Cópia dos contratos e convênios firmados pela Instituição.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

REQUERIMENTO Nº 020/2025

ADILSON MORAES BRAGA, vereador que o presente instrumento subscreve, vem requerer, que após os trâmites regimentais seja instado o Poder Executivo para que envie ao gabinete deste subscritor as informações que descreve sobre a Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes:

- 1 – A prestação de contas dos últimos 5 (cinco) anos da entidade hospitalar;
- 2 – Cópia do Estatuto e Regimento Interno da entidade;
- 3 – Relatório de Remuneração de todos os membros da diretoria da entidade;
- 4 – Relação de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que são remunerados pela Fundação;
- 5 – Origem das verbas que constituem a arrecadação mensal da unidade Hospitalar, pública ou privada;
- 6 – Cópia dos contratos e convênios firmados pela instituição;

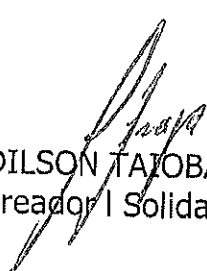
JUSTIFICATIVA:

Indubitável a importância e serviço que a Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes presta em nosso município, onde atende pessoas de nossa cidade e região.

O conhecimento público e transparente das verbas que compõem a remuneração da entidade deve existir de forma transparente, o que nos motiva a instar o Poder Executivo através das secretarias correlatas para que tais informações sejam trazidas à baila.

Certos do apoio desta Edilidade, pedimos deferimento.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 24 de junho de 2025.


ADILSON TAIOBA
Vereador | Solidariedade

Aprovado 12 votos
24-06-2025
